



PORTARIA N.º 064/2015 - REITORIA/UNESPAR

Cancela o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva da professora Rubya Vieira de Mello Campos, Contrato de Regime Especial – CRES.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.496.349-2 de 04/02/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º – Cancelar o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva da professora **Rubya Vieira de Mello**, RG nº 5.766.339-1/PR, na função de Professor Colaborador, lotada no Colegiado de Engenharia de Produção Agroindustrial do *campus* de Campo Mourão.

Art. 2º. Esta Portaria gera **efeitos financeiros a partir de 04 de fevereiro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 12 de fevereiro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor